



CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

GABINETE PESSOAL DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Despacho nº06

ANO DE 2026

Assunto: Abertura do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para os serviços da Divisão Sócio Cultural e Educação e Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto.

Considerando que:

O Mapa de Pessoal do Município de Montalegre para vigorar no ano de 2026, foi aprovado, pelo órgão executivo, no dia 18 de dezembro de 2025 e posteriormente, no dia 30 de dezembro de 2025, sancionado favoravelmente pelo órgão deliberativo, documento este que contém todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2026;

Na sequência de um levantamento das necessidades ao nível dos recursos humanos para o corrente ano, efetuado aquando da elaboração do aludido mapa de pessoal, revelou-se necessário constituir uma reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para diversos serviços afetos à Divisão Socio Cultural e Educação e Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto. Esta reserva de recrutamento a constituir tem por finalidade satisfazer as necessidades presentes e futuras que vão surgindo nos serviços do município afetos às referidas Unidades Orgânicas, quer decorrentes de novas necessidades quer por reforma de trabalhadores. Este mecanismo de contratação permite assim, de forma célebre e eficiente, a satisfação de necessidades futuras de recursos humanos, garantindo a continuidade e qualidade do serviço público.

A constituição de reserva de recrutamento consubstancia-se num instrumento de gestão previsional de recursos humanos, permitindo acautelar, de forma eficiente e atempada, o suprimento de necessidades de pessoal para diversos serviços operacionais, com a prévia constituição de uma bolsa de candidatos devidamente selecionados e ordenados. Com esta modalidade de procedimento concursal permite-se que as necessidades dos diversos serviços estejam sempre acauteladas trazendo ganhos na realização e prossecução do interesse público, bem como na eficiência e eficácia na satisfação das necessidades coletivas a que o município dá resposta através dos seus serviços.

Assim, a carência de recursos humanos que se pretende satisfazer são principalmente direcionados para assegurar tarefas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Por outro lado, estão também em causa a execução de todas as tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, bem como, a responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda, pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Assim, em linha com o princípio da eficiência e economia que deve nortear a atividade municipal, proceda-se, à abertura de um Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional, nos termos do disposto nos artigos 30 e 33 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º35/2014 de 20 de julho na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Que foi aprovado pelo Órgão Executivo no dia 20 de abril de 2026 a abertura do procedimento concursal nos termos do n.º 1 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Face ao exposto, determino ainda ao abrigo do artigo 7.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguinte composição do júri para o presente procedimento concursal:

- Presidente: Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município Montalegre.

- Vogais Efetivos: Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educação do Município de Montalegre e Otelu Nuno Moura Rodrigues, Chefe de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto.

Vogais Suplentes: 1.º Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Montalegre, 2.º Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa, Chefe de Divisão de Obras Municipais e 3.º Maria José Baía, Chefe da Divisão de Finanças todos da Câmara Municipal de Montalegre.

Em caso de ausência ou impedimento do presidente será o mesmo substituído nessas funções pelo primeira vogal efetiva.

Montalegre, 13 de maio de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

